



DECRETO Nº. 148/2025,

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 17 / 09 / 2025
Janaina Chaves G. Sampaio
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO CONTRATUAL DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, pedido de rescisão contratual formalizado pelo contratado **JORGE SOUSA MEDEIROS**, do contrato nº **030/2025 - ADM**

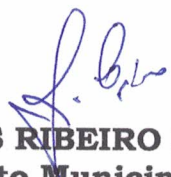
D E C R E T A:

Art. 1º. A pedido d(a) servidor(a), fica Decretado a rescisão do contrato nº **030/2025 – ADM**, datado de 02 de janeiro de 2025, firmado com **JORGE SOUSA MEDEIROS**, portador do CPF nº 924.474.061-34 e Cédula de Identidade nº. 240.010 - SSP/TO, com o cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Cidades.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2025.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e cinco(2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal